



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## Decreto n.º 4110/2024

**Dispõe sobre a revogação do decreto n.º 3886/2023, que dispõe sobre a permuta entre servidoras Danieli Tatiane Mattiolo Potulski (permutante) e Edelaine Fátima Rocha Chagas Zanata (Permutada)**

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art 1º. Fica revogado o decreto n.º 3886/2023 que concedeu permuta entre as servidoras Sra. DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI, (permutante) e EDELAINÉ FÁTIMA ROCHA CHAGAS ZANATA (permutada).**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

**Vanderlei Trevelin**  
Prefeito em exercício

